



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2022 - Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Luiz Carlos Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Senhora Lucilaine Marques da Silva Scarabeli

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/11/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 1º de novembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 03 de novembro de 2022.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



ocupante do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior I do (a) Secretária Municipal De Administração e Gestão de Pessoal para o (a) **Departamento de Suprimentos a partir do dia 01 de novembro de 2022. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMMA DIA 09/11/2022

A presidente do CMMA, no exercício de suas atribuições, convoca todos os membros titulares ou suplentes, para participarem da 10ª reunião ordinária, a realizar-se no dia 09 de novembro (4ª Feira), às 14:00 hs pelo Google Meet- 1º link da Reunião: <https://meet.google.com/bio-gjaq-pzi> 2º link: <https://meet.google.com/tjt-egyh-vxm> a seguinte pauta:  
Ordem do Dia:

- Informes Gerais;
- Utilização de Recurso do FMMA;
- Programa Município Verde Azul;
- Processos de Multa e Recurso de Multa por Injúria Sequoia nº 28164/2022 e Sequoia nº 30701/2022 – Marcelo Paulo Fernando Filier - Jardim Nossa Senhora de Fátima;
- Processos de Multa e Recurso de Multa por Injúria Sequoia nº 7468/2019 e Sequoia nº 21646/2021 – Domingos S. Soares e Joaquim José de Oliveira-Jardim Amanda.

Hortolândia, 01 de Novembro de 2022.

**Sunne Teixeira dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Portarias

**PORTARIA Nº 471, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022-** Fica alterado o gozo de férias do servidor **Carlos Alberto de Faria**, portador do RG nº13.\*\*\*.\*\*\*-9,

ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento Financeiro, concedido pela Portaria nº 458/2022, referente ao período de 07 de novembro de 2022 à 16 de novembro de 2022, passando a vigorar o período de 06 de março de 2023 à 15 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2021 à 1º de março de 2022.

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 157/2022**, de autoria do Vereador Aldemir Clemente da Silva, que dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Combate à Violência no Ambiente Escolar e a Valorização do Professor e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 158/2022**, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Interlagos.

**Projeto de Lei nº 159/2022**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da CANAÃ Associação Missão Social.

**Projeto de Lei nº 160/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desdobramento, transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.363.300,00.

**Projeto de Lei nº 161/2022**, de autoria do Poder Executivo, que introduz Alterações na Lei nº 3.914, de 17 de dezembro de 2021, que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025", e na Lei nº 4.009, de 13 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023".

**Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera o Decreto Legislativo Nº 141 de 02 de abril de 2014 que "Dispõe sobre o critério de concessão do Título Honorífico e institui a Medalha de Mérito 19 de Maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares".

**Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022**, de autoria dos Vereadores Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Luiz Carlos Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Senhora Simone Cristina Antoniel.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022**, de autoria dos Vereadores Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Luiz Carlos Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Senhora Lucilaine Marques da Silva Scarabelli.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia.hortolandia.sp.gov.br](http://prefeituradehortolandia.hortolandia.sp.gov.br)